



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de 160 (cento e sessenta) cestas básicas destinadas para atender as famílias do município que se encontram em situação de vulnerabilidade social e calamidade, conforme LOAS 8742/2022, e, também para beneficiar os integrantes do projeto do CRAS: Programa Lapidando Ações em Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Em decorrência de famílias que se encontram em vulnerabilidade social e calamidade, conforme LOAS 8742/2022, faz-se necessária a ação social de fornecimento de cestas básicas, em caráter de benefícios eventuais, bem como a aquisição de cestas básicas destinadas a beneficiar os integrantes do projeto do CRAS: Programa Lapidando Ações em Cidadania, que participam de três turnos do projeto, os quais são de embelezamento da cidade e uma oficina de alimento.

3. ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Cada cesta básica será composta da seguinte forma:

Lote 01 – Total de 100 (cem) cestas básicas destinadas para benefícios eventuais:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Especificação	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total
01	1	unidade	Sal, moído, unidade com 1kg.	R\$ 1,96	R\$ 1,96
02	1	kg	Carne bovina, dianteira, moída, laminada e congelada, unidade c/ 0,5 kg.	R\$ 29,49	R\$ 29,49
03	1	unidade	Feijão Preto, tipo 1, c/ unidade com 1kg.	R\$ 6,49	R\$ 6,49
04	1	unidade	Óleo de soja, unidade com 900 ml.	R\$ 9,69	R\$ 9,69
05	1	unidade	Açúcar cristal, unidade com 5kg.	R\$ 18,99	R\$ 18,99
06	1	unidade	Farinha de trigo, especial, unidade com 5 kg.	R\$ 21,32	R\$ 21,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07	1	unidade	Arroz, tipo 1, unidade com 5 kg.	R\$ 18,49	R\$ 18,49
08	1	unidade	Macarrão com ovos, unidade com 500 gramas.	R\$ 3,62	R\$ 3,62
09	1	unidade	Sabão em barra, unidade com 200 gramas.	R\$ 5,52	R\$ 5,52
Valor total máximo por cesta					R\$115,56

Lote 02 – Total de 60 (sessenta) cestas básicas destinadas para integrantes do CRAS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Especificação	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total
01	1	unidade	Sal, moído, unidade com 1kg.	R\$ 1,96	R\$ 1,96
02	1	unidade	Creme dental c/ flúor + cálcio, unidade com 90 gramas.	R\$ 4,44	R\$ 4,44
03	2	litros	Leite UHT, tipo integral, 3% gordura, unidade com 1L.	R\$ 5,15	R\$10,30
04	1	kg	Carne bovina, dianteira, moída, laminada e congelada c/ 0,5 kg.	R\$ 29,49	R\$29,49
05	1	unidade	Café granulado, sachê com 50 gramas.	R\$ 5,25	R\$ 5,25
06	2	unidade	Feijão Preto, tipo 1 c/ unidade com 1kg	R\$ 6,49	R\$ 12,58
07	2	unidade	Óleo de soja, unidade com 900 ml.	R\$ 9,69	R\$ 19,38
08	1	unidade	Açúcar cristal, unidade com 5kg.	R\$ 18,99	R\$ 18,99
09	1	unidade	Farinha de trigo, especial, unidade com 5 kg.	R\$ 21,32	R\$ 21,32
10	1	unidade	Arroz, tipo 1, unidade com 5 kg.	R\$ 18,49	R\$ 18,49
11	2	unidade	Macarrão com ovos, unidade com 500 gramas.	R\$ 3,62	R\$ 7,24
12	2	unidade	Sabonete, unidade com 90 gramas.	R\$ 3,32	R\$ 6,64
Valor Total Máximo Por Cesta					R\$ 156,48



--	--

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma parcelada mediante solicitação por servidor da Secretaria de Assistência Social, que será realizada preferencialmente via e-mail (indicado na proposta), e a entrega da mercadoria deverá ser efetuada num prazo de até 10 (dez) dias, sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, anexos e Contrato;

4.1.1 A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, sito à Rua Celeste Burtet, nº 35, centro, Jóia – RS;

4.1.2 As cestas deverão ser entregues embaladas individualmente contendo os itens com quantidades conforme descrito no item 3.1 do Termo de Referência;

4.1.3 O prazo de validade mínimo no momento da entrega deve ser de 3 meses;

4.2 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

4.2.1 A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e número da licitação e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência ou boleto bancário com vencimento não inferior ao prazo indicado no item anterior, para o devido pagamento;

4.2.1.1 A Nota Fiscal que apresente incorreção será devolvida ao emitente para a devida correção;

4.4 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;

4.5 Verificada a desconformidade de algum item do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades previstas sob pena das sanções que estarão previstas no Edital, anexos e Contrato;

4.6 O prazo de que trata o item 4.1 poderá ser prorrogado, uma vez por igual período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo

5. PAGAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de transferência bancária ou boleto bancário, mediante a apresentação da nota fiscal e confirmação da entrega dos produtos por servidor do Município.

5.2 Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.154/2021, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

5.3 Para o pagamento poderá ser solicitado comprovante de pagamento individualizado dos salários, bem como recolhimento do FGTS, INSS, individualizado, dos funcionários da CONTRATADA.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato será até 20 de Dezembro de 2022, ou até a entrega total dos produtos a contar de sua formalização.

7. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1 Realizar a entrega dos produtos conforme previsto neste termo, no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.2 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

7.3 Cumprir com os prazos estipulados;

7.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes à entrega dos produtos.

Jóia - RS, 28 de Setembro de 2022.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia